

TERMO ADITIVO Nº 037/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020, CELEBRADO EM 20 DE ABRIL DE 2020 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ELIANDERSON DO ROSÁRIO.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, estabelecida na Rua Francisco Timm, 480, em Santa Rosa, RS, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **DÉLCIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, RG nº 2027079926, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS.

CONTRATADO:

ELIANDERSON DO ROSÁRIO, médico, solteiro, CPF nº 072.756.149-95, RG nº 104478026, inscrito no CRM sob o nº 041684/RS, residente e domiciliado na Av. Venâncio Aires, nº 926, Apto 801, Centro, Santo Ângelo, RS.

Contrato celebrado em 20/04/2020, com a Lei Complementar Municipal nº 37/07, Lei Complementar Municipal nº 61/10 e Lei Municipal nº 5.504, de 21/05/2019, e suas alterações posteriores e em conformidade com o Processo Administrativo nº 610/2020, de 16/10/2020, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o referido Contrato, que tem por objeto o contrato administrativo de serviço temporário para o cargo de Médico Clínico Geral IV, realizado pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por seis meses, a contar de 20/04/2021 até 19/10/2021

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.002.0010.0301.03.06.2146.3.3190.04 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 20/04/2020 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 12 de abril de 2021.

PRESIDENTE DA FUMSSAR
CONTRATANTE

ELIANDERSON DO ROSÁRIO
CONTRATADO

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

